



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação Nº 81/2015

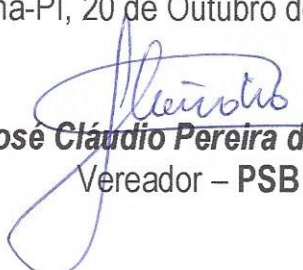
Indico à Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie a instalação de placas de sinalização vertical, bem como a recuperação dos semáforos existentes na cidade e ainda que seja sinalizada em caráter de urgência a Rua Vereador Joaquim Fernandes, na esquina do Banco do Brasil, no cruzamento com a Rua Mal. Deodoro e na entrada da Av. Ministro Petrônio Portela.**

JUSTIFICAÇÃO

A falta de sinalização de trânsito influi diretamente na quantidade de acidentes que acontecem pelas ruas da cidade, seja ela na forma de placas ou semáforos. Diversas ruas que tem sentido único são utilizadas como mão dupla, sob alegação de diversas pessoas de que não há nada que sinalize a condição de tráfego nelas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de Outubro de 2015.


José Cláudio Pereira da Silva
Vereador – PSB